

CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 73.178.600/0001-18
NIRE 35.300.137.728 / Código CVM nº 14460

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 10h00 do dia 04 de dezembro de 2025, na sede social da Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, 109 – 2º andar – Sala 01 – Parte – CEP: 04552-000 (“Companhia”).
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §1º do art. 26 do Estatuto Social da Companhia, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, com participação por meio de videoconferência ou conferência telefônica, nos termos do art. 26, § 2º, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rogério Frota Melzi, e secretariados pelo Sr. Miguel Maia Mickelberg.
- 4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários no montante total de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) (“Dividendos”).
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, decidiram os membros do conselho de administração, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:
 - 5.1. Aprovar, nos termos do artigo 24, XVIII, e do artigo 41, II, do Estatuto Social da Companhia, a declaração de Dividendos no montante total de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).
 - 5.1.1. Consignar que os Dividendos ora declarados têm como base as reservas de lucros existentes da Companhia apuradas conforme as informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2025.

- 5.1.2. Consignar que, tendo em vista que atualmente o capital social da Companhia é representado por 384.000.000 (trezentos e oitenta e quatro milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que 17.689.061 (dezessete milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e sessenta e um) ações são mantidas em tesouraria, cada ação ordinária de emissão da Companhia *ex-tesouraria* fará jus a montante correspondente a R\$ 2,7299212050 a título de Dividendos.
 - 5.1.3. Consignar que o pagamento dos Dividendos terá como beneficiários os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Companhia em 9 de dezembro de 2025, inclusive, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos* a partir de 10 de dezembro de 2025, inclusive.
 - 5.1.4. Consignar que os Dividendos ora declarados serão pagos pela Companhia, em moeda corrente nacional, em 12 de dezembro de 2025, de acordo com os procedimentos da instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia.
 - 5.1.5. Consignar que não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data do efetivo pagamento dos Dividendos ora declarados.
 - 5.1.6. Consignar que os valores relativos aos Dividendos ora declarados serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.
 - 5.1.7. Consignar que os procedimentos relativos ao pagamento dos Dividendos serão informados pela Companhia por meio de Aviso aos Acionistas a ser divulgado nesta data nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do conselho de administração presentes.

São Paulo, 04 de dezembro de 2025.

Mesa:

Rogério Frota Melzi
Presidente da Mesa

Miguel Maia Mickelberg
Secretário da Mesa

Membros do Conselho de Administração Presentes:

Elie Horn

Rogério Frota Melzi

Fernando Goldsztein

George Zausner

Rafael Novellino

João Cesar de Queiroz Tourinho

Ricardo Cunha Sales

Marcela Dutra Drigo

Afonso Sant'Anna Bevilaqua

Sérgio Agapito Lires Rial